



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 569/2023

Súmula: Dispõe sobre a responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho e concessão da Função Gratificada conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1339/2023 do Ofício nº 1024/2023 da Secretária Municipal de Saúde referente a Responsabilidade Técnica da Unidade Básica de Saúde Dr. Fausto Luiz de Melo Marinho e a concessão da Função Gratificada para a servidora relacionada abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a funcionária concursada VIVIANE OKABE ALVES – Matrícula nº 200822, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. FAUSTO LUIZ DE MELO MARINHO e conceder a Função Gratificada de cinquenta por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998, na competência do mês de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/11/2023 – Edição 2904